



Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba



**ESMA**  
**PARAÍBA**

# **PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL 2014 - 2019**

## **APRESENTAÇÃO**

**O Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI da Escola Superior da Magistratura da Paraíba – ESMA-PB para o período 2014 a 2019 pretende expor de forma clara e coerente os objetivos e a política de trabalho para desenvolver a qualificação de magistrados e servidores, através de um ensino que propicie o aprofundamento da formação profissional.**

**Estamos comprometidos com uma educação que favoreça a reflexão crítica, possibilitando que magistrados e servidores tornem-se agentes transformadores da sociedade, colaborando com o bem estar social, pela busca da excelência na prestação de seus serviços.**

**Pretendemos propiciar os meios adequados para a educação continuada de magistrados e servidores no exercício competente de suas funções laborais, contribuindo para o desenvolvimento da ciência e da tecnologia, para o aprimoramento cultural e jurídico, para o desenvolvimento de habilidades gestoras, para o acesso ao conhecimento do sistema jurídico, para o incentivo à pesquisa, para a aproximação com a sociedade, tornando-os sujeitos ativos capazes mudar a si e ao mundo.**

## **EQUIPE ESMA BIÊNIO 2013-2015**

### **CONSELHO CONSULTIVO**

#### **Diretoria da Esma**

**Diretor: Des. Luiz Silvio Ramalho Junior**

**Diretor Adjunto: Juiz de Direito Alexandre Targino Gomes Falcão**

#### **Coordenação Acadêmica de Formação Inicial e Continuada de Magistrados**

**Coordenador Acadêmico: Juiz de Direito Marcos Coelho de Salles**

#### **Coordenação Acadêmica de Formação Inicial e Continuada de Servidores**

**Coordenador Acadêmico: Des. Oswaldo Trigueiro Filho**

#### **Coordenação Acadêmica de Extensão**

**Coordenadora Acadêmica: Juíza de Direito Maria Aparecida Sarmento Gadelha**

#### **Coordenação Acadêmica de Curso de Preparação à Magistratura - João Pessoa**

**Coordenador Acadêmico: Juiz de Direito Eduardo José de Carvalho Soares**

#### **Coordenação Acadêmica de Curso de Preparação à Magistratura – Campina Grande**

**Coordenador Acadêmico: Juiz de Direito Ely Jorge Trindade**

#### **Coordenação Acadêmica de Curso de Preparação à Magistratura – Sousa**

**Coordenador Acadêmico: Juiz de Direito Diego Guimarães**

#### **Coordenação Acadêmica de Ensino à Distância**

**Coordenador Acadêmico: Juiz de Direito Euler Paulo de Moura Jansen**

### **COORDENAÇÕES ACADÊMICAS**

#### **Coordenação Acadêmica de Formação Inicial e Continuada de Magistrados**

**Coordenador Acadêmico: Juiz de Direito Marcos Coelho de Salles**

**Coordenador Adjunto: Des. Saulo Henrique de Sá e Benevides**

#### **Coordenação Acadêmica de Formação Inicial e Continuada de Servidores**

**Coordenador Acadêmico: Des. Oswaldo Trigueiro Filho**

**Coordenador Adjunto: Juiz de Direito Onaldo Rocha de Queiroga**

#### **Coordenação Acadêmica de Extensão**

**Coordenadora Acadêmica: Juíza de Direito Maria Aparecida Sarmento Gadelha**

**Coordenadora Adjunta: Juíza de Direito Lua Yamaoka Mariz Maia**

#### **Coordenação Acadêmica de Curso de Preparação à Magistratura - João Pessoa**

**Coordenador Acadêmico: Juiz de Direito Eduardo José de Carvalho Soares**

**Coordenador Adjunto: Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque**

**Coordenação Acadêmica de Curso de Preparação à Magistratura – Campina Grande**

**Coordenador Acadêmico: Juiz de Direito Ely Jorge Trindade**

**Coordenador Adjunto: Juiz de Direito Fábio José de Oliveira Araújo**

**Coordenação Acadêmica de Curso de Preparação à Magistratura – Sousa**

**Coordenador Acadêmico: Juiz de Direito Diego Guimarães**

**Coordenação Acadêmica de Ensino à Distância**

**Coordenador Acadêmico: Juiz de Direito Euler Paulo de Moura Jansen**

**Coordenadora Adjunta: Juíza de Direito Cláudia Evangelina Chianca de França**

## **SERVIDORES**

**Assessoria da Diretoria**

**Assessora - Andréa Coutinho Marcelino Leone**

**Supervisora – Maria dos Remédios Gonçalves dos Santos**

**Gerência Acadêmica**

**Gerente Acadêmica – Maria de Fátima Pessoa Viana Silva**

**Supervisor – Humberto Figueiredo Fernandes**

**Gerência Administrativa e Financeira**

**Gerente Administrativa e Financeira – Mariana Rian Espínola Mangueira**

**Supervisor – João Soares da Silva Junior**

**Secretaria**

**Secretária – Allyne Maria Rodrigues Bianchi**

**Supervisor – Antonio Fernando da Silva**

**Assistências Administrativas**

**Assistente Administrativo – Ataídes Cassimiro da Silva**

**Assistente Administrativo – Davi de Oliveira Monteiro**

## **SUMÁRIO**

### **1. DA INSTITUIÇÃO**

- 1.1. Dados da Instituição**
- 1.2. Breve histórico**
- 1.3. Missão, Visão, Valores e Objetivos**
- 1.4. Áreas de atuação**
- 1.5. Metas**

### **2. DO PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO**

- 2.1. Políticas de ensino, pesquisa e extensão**
- 2.2. Políticas de gestão e responsabilidade social**

### **3. DESENVOLVIMENTO DE CURSOS**

- 3.1. Curso de Preparação à Magistratura**
- 3.2. Cursos para magistrados**
- 3.3. Cursos para servidores**

### **4. EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

### **5. CORPO DOCENTE**

### **6. ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA**

- 6.1. Estrutura organizacional**
- 6.2. Infraestrutura – recursos físicos e tecnológicos**
  - 6.2.1. Infraestrutura no Núcleo do Interior**
  - 6.2.2. Infraestrutura na Sede**
  - 6.2.3 Acessibilidade**
  - 6.2.4 Recursos Midiáticos**
- 6.3. Biblioteca**
- 6.4. Laboratórios**

### **7. DEMONSTRATIVO DE CAPACIDADE E SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA**

### **8. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

## **1 - DA INSTITUIÇÃO**

### **1.1. Dados da Instituição**

**Denominação da IES: Escola Superior da Magistratura – ESMA (órgão do TJPB).**

**Município Sede: João Pessoa, Paraíba.**

**Endereço Sede: Rua Abelardo da Silva Guimarães Barreto, Altiplano, CEP 58.046-110. João Pessoa – Paraíba, Fone: (83) 3252-1104, esma.tjpb.jus.br.**

**Núcleos de Interiorização, nas comarcas sedes das circunscrições**

**Campina Grande, Patos, Sousa, Cajazeiras e Guarabira (Loje – Lei de Organização e Divisão Judiciárias do Estado – LC Nº 96/2010).**

**Ato de Criação da ESMA:**

**A Escola Superior da Magistratura – Esma foi criada pela Resolução nº 5, de 25 de setembro de 1983 e instituída como órgão do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba pela Lei Complementar nº 96, de 3 de dezembro de 2010 – Loje (art. 6º) (ANEXO I).**

**Regimento Interno da Esma:**

**A Esma possui o Regimento Interno regulamentado pela Resolução 51, aprovada pelo Pleno do TJPB no dia 30 de outubro de 2013 e publicada no Diário da Justiça, do dia 01 de novembro de 2013. (ANEXO II)**

**Diretoria da Esma para o biênio 2013 – 2015**

### **1.2. Breve histórico**

**A Escola Superior da Magistratura da Paraíba - ESMA foi criada pela Resolução nº. 05/83, publicada no Diário da Justiça de 25 de setembro de 1983, com a denominação que lhe foi dada pela Resolução nº. 01/99, publicada no Diário da Justiça de 6 de fevereiro de 1999. Essa Resolução viu-se depois modificada pela Resolução nº. 31/2000, publicada no Diário da Justiça de 31 de agosto do ano 2000. Recentemente teve o Regimento Interno atualizado através da Resolução 51 de 30 de outubro de 2013, aprovada pelo Pleno do TJPB.**

**Diretamente subordinada ao Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, a Escola tem sede e foro na cidade de João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba. É assegurada à ESMA autonomia acadêmica, didática, administrativa e financeira, embora ela se ligue diretamente à Presidência do TJ/PB.**

**O objetivo geral da ESMA é contribuir para a formação e aperfeiçoamento humanístico, filosófico, cultural, psicológico, ideológico, social, científico e tecnológico dos magistrados e servidores do Judiciário, isto é, todos os que frequentam os cursos ministrados pela instituição.**

**É responsável pela formação e aperfeiçoamento de magistrados, contribuindo para sua permanente atualização, tendo em vista os desafios impostos pelas grandes transformações sociais. É espaço de reflexão e disseminação do saber e experiências jurídicas, visando aproximar, cada vez mais, a magistratura da sociedade, colaborando com a formação do magistrado, sintonizado com os anseios sociais. No desempenho de suas atividades colabora com a capacitação de servidores do Tribunal de Justiça da Paraíba, com o**

**propósito de aperfeiçoar, agilizar e facilitar a distribuição da justiça no nosso Estado.**

**Os projetos implementados observam as reformas introduzidas pela Emenda Constitucional nº 45, as resoluções da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – ENFAM, órgão do STJ - Superior Tribunal de Justiça, as diretrizes do Conselho Nacional de Justiça – CNJ e as orientações do Colégio Permanente de Diretores de Escolas Estaduais da Magistratura – COPEDEM.**

**A Escola promove aperfeiçoamentos credenciados junto à Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – ENFAM – esses cursos são pré-requisitos para promoção por merecimento e vitaliciamento. Ao final de concursos públicos para magistrados é responsável pelo Curso de Formação Inicial. Oferece cursos de pós-graduação lato sensu, em convênio com universidades públicas e particulares.**

**Na formação continuada de servidores, cabe desenvolver cursos de capacitação, integrado ao programa de desenvolvimento humano do Tribunal de Justiça, bem como cursos de pós-graduação.**

**A ESMA também é responsável pelo Curso de Preparação à Magistratura, desde o ano de 1984, voltado para os bacharéis vocacionados, que pretendem tornar-se juízes. Ao longo dos anos, o curso foi consolidado e é reconhecido na comunidade acadêmica por sua excelência, inclusive permitindo que o alunado se especializasse, mediante convênio com instituição com legitimidade para certificação.**

**Possui Planejamento Estratégico 2011/2016 que proporcionará suporte para se estabelecer a melhor direção administrativa a ser seguida, de forma inovadora e diferenciada. Este planejamento recebeu contribuições tanto do nível estratégico quanto da equipe de trabalho da ESMA-PB, visando alinhar a atuação de seu capital humano aos seus objetivos.**

**O prestígio institucional do Tribunal de Justiça da Paraíba possibilitou, ao longo dos anos, consolidar a ESMA como referência na prestação de serviços especializados àqueles que têm interesse em atuar na carreira jurídica.**

### **1.3. Missão, visão, valores e objetivos**

#### **Missão**

**Formar e aperfeiçoar continuamente magistrados e servidores; colaborar para a excelência da prestação jurisdicional; a socialização do conhecimento; e a concretização da justiça.**

#### **Visão**

**Ser reconhecida, até 2016, como uma escola de excelência, compromissada com o ensino, com a pesquisa e com a extensão, objetivando contribuir com o Poder Judiciário no desempenho de sua finalidade: distribuir justiça de forma ética, célere e acessível.**

## Valores

- 1. RESPEITO ao ser humano.**
- 2. Reconhecimento e VALORIZAÇÃO dos clientes internos e externos.**
- 3. COMPROMISSO com a ética, transparência, saber acadêmico e prática judicante.**
- 4. Educação para RACIONALIZAÇÃO dos serviços jurídicos e incentivo às soluções autocompositivas de conflitos.**
- 5. Interação com instituições voltadas à concretização da justiça e DISSEMINAÇÃO DO SABER.**
- 6. Consolidação dos valores da justiça e comprometimento com a RESPONSABILIDADE social e ambiental.**
- 7. Observância à Constituição, ao pluralismo, à liberdade de cátedra e aos demais valores da CIDADANIA.**
- 8. Difusão da independência, motivação e EXCELÊNCIA das decisões judiciais como valores permanentes de legitimação do Poder Judiciário.**

## Objetivos

**Alinhar o desenvolvimento das atividades da ESMA/PB aos princípios e valores estabelecidos pelo Tribunal de Justiça da Paraíba.**

**Promover uma educação jurídica, com enfoque racional, que conduza à consolidação dos valores da justiça.**

**Proporcionar aprimoramento profissional dos colaboradores através da educação continuada.**

**Estimular a criação de ações que permitam intensificar o espírito de cooperação, crescimento coletivo e a união dos colaboradores.**

**Consolidar o princípio da eficiência administrativa escolar.**

**Estabelecer relações de parceria baseadas em cooperação e ganhos mútuos.**

**Trabalhar com parceiros que apresentem bom desempenho, inovação tecnológica; guardem os princípios da ética e transparências e o compromisso com os valores da ESMA/PB.**

**Desenvolver ações para a comunidade, contribuindo para o exercício pleno da cidadania.**

**Incentivar o corpo docente a despertar no alunado o espírito crítico e inovador; estimular a construção de um ambiente interativo e motivador, que favoreça a disseminação do conhecimento.**

**Fomentar no corpo discente o zelo pelo patrimônio científico e cultural.**

**Desenvolver um ambiente de respeito, urbanidade e atenção entre docentes, discentes e servidores da Escola.**

**Incentivar a observância e cumprimento ao Regimento da ESMA/PB, regulamentos dos cursos e demais manuais normativos.**

#### **1.4. Áreas de atuação**

##### **Programa de desenvolvimento acadêmico**

**Este programa está comprometido diretamente com a formação e aprimoramento de magistrados e servidores. Contempla também o oferecimento de cursos voltados à temática do Direito e de outras áreas interdisciplinares.**

##### **Cursos para bacharéis em Direito**

- Curso de Preparação à Magistratura**
- Cursos de Pós-graduação**

##### **Cursos para magistrados**

- Formação Inicial**
- Formação Continuada**
- Cursos de Pós-graduação**

##### **Cursos para servidores**

- Formação Inicial**
- Formação Continuada**
- Cursos de Pós-graduação**

##### **Programa de extensão**

##### **Programa de pesquisa**

#### **1.5. Metas**

**Realizar atividades e cursos de atualização, aperfeiçoamento, extensão e pós-graduação que propiciem a formação continuada de servidores e magistrados, além do público externo.**

**As metas da Esma, para um prazo de cinco anos, são:**

**Oferta de, no mínimo, 10 (dez) cursos de extensão e aperfeiçoamento para magistrados, na modalidade presencial, por ano;**

**Oferta de, no mínimo, 02 (dois) cursos de extensão e aperfeiçoamento para magistrados, na modalidade à distância, por ano;**

**Oferta de, no mínimo, 10 (dez) cursos de extensão e aperfeiçoamento para servidores, na modalidade presencial, por ano;**

**Oferta de, no mínimo, 04 (quatro) cursos de extensão e aperfeiçoamento para servidores, na modalidade à distância, por ano;**

**Oferta de, no mínimo, 05 (cinco) turmas de especialização em alguma área do Direito (pós-graduação lato sensu), destinados a magistrados, servidores, bem como profissionais das diversas áreas jurídicas;**

**Oferta de, no mínimo, 01 (uma) turma de pós-graduação stricto sensu – mestrado, para magistrados;**

**Em havendo concurso, promoção de curso de formação inicial de magistrados, destinados a juízes em fase de vitaliciamento, obedecendo aos parâmetros estipulados pela Enfam, perante a qual será credenciado;**

**Realização de, no mínimo, 02 (dois) eventos científicos (congressos, seminários, palestras, dentre outros) por ano, sobre temas diversos na área**

**jurídica e em áreas afins, permitindo o diálogo com a sociedade sobre temas de interesse social, coletivo e difuso;**

**Promoção de, pelo menos, 01 (uma) publicação da Revista da Esma, na modalidade impressa ou eletrônica, por ano.**

**Oferta de, pelo menos, 01 (um) Curso de Preparação à Magistratura, na Sede e no Núcleo do Interior, por ano.**

**Implementação do Curso de Preparação à Magistratura, em nível de especialização lato sensu, em Direito Aplicado, na Sede e no Núcleo do Interior.**

## **2 – DO PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO**

**A Escola Superior da Magistratura, braço acadêmico do Tribunal de Justiça da Paraíba, está comprometida diretamente com a formação e o aprimoramento de magistrados e servidores; com a socialização do conhecimento; com a aproximação com a sociedade, pelo desenvolvimento de projetos de extensão, de sorte a atuar dinamicamente para a efetivação de sua missão institucional.**

**Nosso objetivo maior é promover, de forma integral, a educação continuada de magistrados e servidores, atualizando-os em matérias da ciência jurídica e na utilização de novas técnicas e tecnologias; proporcionando-lhes as competências, habilidades e atitudes exigidas para o exercício profissional; disseminando a importância da atuação solidária e engajada, para alcançar o aprimoramento da prestação jurisdicional.**

**A Escola tem desenvolvido suas ações, observando as reformas introduzidas pela Emenda Constitucional nº 45, as resoluções da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – Enfam, as diretrizes do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, as orientações do Colégio Permanente de Diretores de Escolas Estaduais da Magistratura – Copedem.**

**Tem fundamentado-se no Relatório da Comissão Internacional sobre a Educação para o Século XXI, produzido para Unesco. (Delors, 2003). Neste trabalho enfatiza-se quatro tipos de aprendizagens ou competências inerentes à educação, imprescindíveis para o processo de desenvolvimento do indivíduo em sua vida: aprender a conhecer, aprender a fazer, aprender a viver juntos e aprender a ser. Essas aprendizagens alicerçam a formação integral do indivíduo, habilitando-os a assumirem-se como seres sociais e histórico, que refletem o presente, que criam possibilidades de ações futuras, que atuem como agentes transformadores da sociedade.**

### **2.1. Políticas de ensino, pesquisa e extensão**

**As ações nas áreas de ensino, pesquisa e extensão objetivam corrigir lacunas na formação prévia de magistrados e servidores, mediante o aperfeiçoamento de conteúdos teórico-práticos; atualizar os conhecimentos na área do Direito aplicado e na gestão pública; desenvolver as competências, habilidades e atitudes necessárias ao desempenho do trabalho; evidenciar os valores éticos imprescindíveis ao exercício da cidadania; incentivar ações que objetivem a pesquisa voltada à melhoria da prestação jurisdicional; definir linhas de pesquisa alinhadas a temas de interesse da magistratura, do mundo do trabalho, de formação de valores atitudinais e éticos; ampliar o intercâmbio com instituições nacionais e estrangeiras encarregadas do ensino e pesquisa judicial; fomentar ações que aproximem o judiciário da sociedade, através de projetos de forte apelo social, de intercâmbios culturais, de engajamento aos trabalhos de responsabilidade social implementados pelo Tribunal de Justiça.**

**As ações educativas da Esma-PB considerarão a formação humanística e interdisciplinar, empregando metodologia participativa, que favoreça a produção do conhecimento coletivo, da troca de experiências, do domínio da técnica indissociada da visão de função social.**

## **2.2. Políticas de gestão e responsabilidade social**

**A elaboração deste Plano de Desenvolvimento Institucional teve por embasamento três programas que vêm sendo desenvolvidos na Escola: o programa de desenvolvimento administrativo, o programa de desenvolvimento acadêmico e o programa de responsabilidade socioambiental.**

**O programa de desenvolvimento administrativo oportunizou a elaboração do Planejamento Estratégico da Esma, a atualização do Regimento Interno, o aperfeiçoamento contínuo dos métodos e rotinas de trabalho, o aprimoramento da gestão contábil-financeira, a reestruturação do organograma administrativo adequado a estrutura do Tribunal, o redimensionamento do espaço físico da escola com instalação de equipamentos de informática e multimídia necessários ao desenvolvimento das atividades administrativas e acadêmicas.**

**O programa de desenvolvimento acadêmico voltado para a promoção de cursos para magistrados (formação inicial e aperfeiçoamento para fins de vitaliciamento e promoção por merecimento), cursos de Preparação à Magistratura, cursos de especialização, cursos de capacitação de servidores, estudos para viabilização de Núcleo de Educação a Distância, promoção de palestras, seminários, edição de revista, estabelecimento de convênios, aperfeiçoamento do site.**

**Para atingir o seu papel social, estruturou-se programa de responsabilidade socioambiental que expande a interação com a sociedade, pela execução de projetos inovadores concebidos por magistrados e servidores, em que se divulga as boas práticas institucionais ou individuais que venham a colaborar com o desenvolvimento social. Fomentar no Conselho Técnico-Consultivo a discussão sobre assuntos que despertam interesse social, de sorte a identificar oportunidades para o desenvolvimento de trabalhos que favoreçam a interação do Poder Judiciário com a sociedade.**

### **3 –DESENVOLVIMENTO DE CURSOS**

#### **3.1. Curso de Preparação à Magistratura**

**Com o objetivo de tornar o Curso de Preparação à Magistratura – CPM voltado à prática judicante, foram feitas mudanças na metodologia e no conteúdo programático das disciplinas que compõem a matriz curricular do curso. Com essas alterações, as aulas assumiram uma dinâmica mais prática, reduzindo-se o volume de informações sem prejuízo do repertório teórico.**

O sistema de ensino que a Escola adotou no CPM favoreceu a utilização de estudos dirigidos, a análise de casos, pesquisas, a interdisciplinaridade dos conhecimentos, de tal sorte a se ampliar a visão de mundo e a consciência crítica do aluno que pretende exercer a magistratura.

Nesta perspectiva, enfatizou-se a maior participação do aluno na relação ensino-aprendizagem, uma vez que passa a ser um agente ativo do processo. O professor, por sua vez, torna-se um orientador, um fomentador do debate, como se exige em um curso ministrado em nível de pós-graduação.

O enfoque prático está evidenciado especialmente em matérias como: Fazenda Pública, Família, Sucessão, Tribunal do Júri, Prática Recursal Cível e Criminal, Procedimento Cautelar, Execução Penal etc. Além disso, oportunizou-se aos alunos do CPM participarem de aulas práticas nas varas onde atuam os juízes que são professores da ESMA.

Como consequência da alteração da matriz curricular do CPM, que passou a associar ao conteúdo teórico das disciplinas uma vertente prática e com a aplicação de estudos de caso e da maior utilização de jurisprudências, foi possível celebrar convênio entre o Tribunal de Justiça e a Universidade Estadual da Paraíba, com interveniência da ESMA, para a criação do Curso de Especialização em Prática Judicante.

Os alunos que concluem com aprovação o CPM podem requerer o aproveitamento de parte das disciplinas cursadas, que também integram a matriz curricular da Especialização, até o limite de trezentas e sessenta horas, como créditos nesta modalidade de pós-graduação. Havendo o deferimento do pedido, os alunos estarão habilitados a cursar a disciplina Metodologia e, por conseguinte, elaborar monografia, que será apresentada em defesa pública. Cumpridas essas etapas com êxito, receberão o grau de especialista pela Universidade Estadual da Paraíba.

#### **3.2. Cursos para magistrados**

**É compromisso da Escola a formação continuada dos magistrados, para tanto desenvolvemos gestões junto à Enfam no sentido de aprimorar a matriz curricular e maximizar as orientações metodológicas e sistemática de avaliação no que tange aos cursos de formação inicial e aos cursos de aperfeiçoamento para fins de vitalício e promoção por merecimento, devidamente credenciados por esta Escola Nacional e obedecendo suas diretrizes.**

**Ofertamos, em convênio com Universidades públicas e particulares, cursos de Especialização com vagas voltadas aos magistrados, servidores, demanda social e comunidade acadêmica em geral.**

**Temos agido no sentido de viabilizar a participação dos magistrados em cursos de mestrado, além de intensificar contatos com entidades de ensino, tendo em vista a realização de mestrado profissionalizante.**

### **3.3 Cursos para servidores**

**A Diretoria de Gestão de Pessoas do TJPB, através das ações da Gerência de Capacitação, é responsável pela capacitação de servidores. Contudo, cabe à Escola, espaço de disseminação do saber, procurar integrar-se às necessidades de desenvolvimento do TJPB, colaborando, na medida do possível, com a promoção e programação de cursos e disponibilizando suas instalações físicas e seu quadro de especialistas.**

## **4. EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

**A implantação de um programa de Educação a Distância tem exigido grande atenção desta Diretoria, devido a sua importância e atualidade, visto que possibilita a difusão de informações e a geração de conhecimento para um extenso número de pessoas, de forma prática, menos dispendiosa e com o melhor aproveitamento do tempo.**

**Foram desenvolvidos trabalhos para a implantação de programa de ensino a distância – EaD, visando à oferta de cursos e programas de treinamento para magistrados e servidores, especialmente aqueles que trabalham no interior do Estado. A implementação do referido programa possibilitará a ampliação de condições favoráveis à formação permanente de magistrados, atendendo ao que preconizam as Resoluções nº 1 e nº 2 da ENFAM, de 17 de setembro de 2007.**

**Visando à concretização deste objetivo, houve a participação de membros da equipe da Escola em eventos sobre Educação a Distância, para tomar contato com experiências bem sucedidas de diversas Instituições.**

**Foi firmado um convênio de cooperação acadêmica e tecnológica entre o Tribunal de Justiça e a Escola Paulista da Magistratura, com a interveniência da ESMA. No documento que o formalizou, dispõe a cláusula primeira que o objeto do convênio é a “realização de cursos de aperfeiçoamento para fins de vitaliciamento e promoção por merecimento de magistrados e capacitação de servidores”. Ofertou-se, por este convênio, o Curso Direito do Consumidor V – Tutela Processual no CDC, na modalidade videoconferência (on-line), destinado ao aperfeiçoamento de Magistrados, para fins de promoção pelo critério de merecimento.**

**A Escola firmou um convênio com o TJRJ para uma sequência de cursos a distância, a serem promovidos no decorrer de 2011.**

**Celebrou-se importante termo de cooperação com a UFPB Virtual, um dos centros de excelência em EaD no cenário nacional, com vistas à criação do Núcleo de Educação a Distância – NEaD, da Escola da Magistratura.**

**Este terá como principal objetivo desenvolver o Programa de Educação Continuada para Magistrados, visando ao aprimoramento da prestação jurisdicional. O Núcleo poderá também, de acordo com a necessidade do Tribunal de Justiça da Paraíba, desenvolver e implantar projetos para o**

**treinamento e aperfeiçoamento de servidores.**

**Abaixo, constam as ações consideradas necessárias à estruturação do Núcleo:**

**Desenvolver, com o suporte da UFPB Virtual, projeto de criação do Núcleo de Educação a Distância da ESMA/PB – NEaD.**

**Montar estrutura física na Escola para abrigar o NEaD e preparar ambientes virtuais de aprendizagem.**

**Criar equipe de trabalho para implementação do projeto.**

**Adaptar os procedimentos metodológicos de abordagem de conteúdo para o sistema de educação a distância.**

**Capacitar capital humano em EaD.**

**Indicar líder do NEaD.**

**Incentivar a utilização de EaD, como forma de atingir o maior número de pessoas, de forma a se minimizar custos e otimizar a utilização do tempo.**

**Para o desenvolvimento do projeto é imprescindível a constituição de equipe qualificada. Esta equipe será treinada e orientada por professores e técnicos da UFPB Virtual.**

## **5. CORPO DOCENTE**

### **5.1. Composição**

**O corpo docente da Esma compreende:**

**Magistrados, integrantes da magistratura paraibana;**

**Colaboradores, professores contratados para atender as necessidades da instituição em situações especiais para docência, em caráter temporário;**

**Visitantes, professores convidados para atividades específicas, por período determinado e de curta duração.**

**Atualmente, o corpo docente da Escola é composto por doutores, mestres e especialistas conforme quadro demonstrativo a seguir:**

### **5.2 Requisitos e Titulação**

**A Esma estabelece que os conteúdos de cursos ou disciplinas de cunho jurídico serão aplicados, preferencialmente, por magistrado com reconhecida experiência profissional, os demais, por professores catedráticos com, no mínimo, pós-graduação lato sensu.**

**Entretanto, priorizar-se-á a composição do corpo docente com, no mínimo, 50% de mestres nos cursos de formação inicial e continuada.**

### **5.3 Experiência no Magistério Superior e Experiência Profissional não Acadêmica**

Dentre os critérios estabelecidos para formação do corpo docente, a depender do curso, a Esma considerará a experiência no magistério superior devidamente comprovada e/ou a experiência profissional não acadêmica na área específica da disciplina, bem como os projetos técnico-científicos, desenvolvidos pelo docente.

## **6. ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA**

### **6.1. Estrutura organizacional**

A Escola Superior da magistratura, para os efeitos de sua administração, comprehende:

**I – unidades diretivas:**

- a) o Conselho Consultivo;
- b) a Diretoria; e
- c) a Diretoria Adjunta.

**II – unidades administrativas:**

- a) a Secretaria;
- b) a Assessoria;
- c) a Gerência Administrativa e Financeira;
- d) a Gerência Acadêmica; e
- e) as Coordenadorias Acadêmicas Permanentes

A estrutura organizacional da Esma está representada na figura 1, mais adiante, e a cada órgão indicado comprehende atribuições específicas que se complementam, conforme consta na Lei nº 9.316, de 29 de dezembro de 2010.

Os atos da Esma são definidos por colegiado, denominado Conselho Consultivo, em reuniões ordinárias (trimestral) e extraordinárias. Esta unidade diretiva, com independência funcional e com atribuição decisória e de assessoramento, é o órgão máximo da Esma em matéria administrativa e pedagógica. Integram o Conselho: o Diretor da Escola; o Diretor Adjunto; e os Coordenadores Acadêmicos das Coordenadorias Permanentes.

Conforme art. 8º, do regimento Interno da Esma, incumbe ao Conselho Consultivo, cujas decisões são tomadas por maioria de votos:

- I – aprovar o Planejamento Estratégico da Esma;
- II – aprovar a Proposta Orçamentária da Esma
- III – aprovar o Regulamento Acadêmico da Esma;
- IV – aprovar o valor da hora-aula devida aos docentes, ao diretor adjunto e aos coordenadores acadêmicos e adjuntos da Esma, observados os parâmetros dispostos nos artigos 30 e 31 deste Regimento;
- V – aprovar o projeto didático-pedagógico de que trata o art. 27 deste Regimento;

- VI – apreciar e decidir os recursos de natureza acadêmica interpostos pelo corpo discente em face das penalidades disciplinares aplicadas pela Diretoria da Esma;
- VI – apreciar e decidir os recursos de natureza administrativa, pedagógica e disciplinar;
- VIII – aplicar, em única instância, penalidades ao corpo docente;
- IX – assessorar na programação orçamentária anual da Esma;
- X – assessorar na realização de intercâmbios culturais e científicos com instituições nacionais e internacionais;
- XI – assessorar sobre a conveniência e oportunidade de assinatura de convênios entre a Esma e outras instituições educacionais ou escolas judiciárias nacionais e internacionais;
- XII – assessorar na elaboração de normas voltadas à regulamentação dos cursos, seminários e palestras oferecidos pela Esma;
- XIII – assessorar na fixação do valor da mensalidade de que trata o art. 38 deste Regimento;
- XIV – homologar o resultado do processo seletivo para aquisição das bolsas de estudo de que trata o art. §1º do art. 39 deste Regimento;
- XV – assessorar sobre alterações no Regimento Interno da Esma, observado o disposto no art. 41 da LC nº 96/2010 (Loje);
- XVI – acompanhar o desenvolvimento dos cursos obrigatórios e facultativos, de que tratam os artigos 24 e 25 deste Regimento;
- XVII – apreciar outras matérias acadêmicas, mediante delegação da Diretoria e da Diretoria Adjunta da Esma.
- XVIII – recomendar a divulgação de trabalhos científicos elaborados pelos magistrados e pelos docentes e discentes da Esma;
- XIX – apreciar o relatório de que trata o inciso V do art. 21 deste Regimento;
- XX – aprovar o projeto didático-pedagógico de que trata o art. 27 deste Regimento;
- XXI – opinar sobre outras matérias solicitadas pelo Diretor.

A Diretoria é unidade diretiva dirigida por um magistrado, em atividade ou aposentado, escolhido na forma do art. 36 da LC nº 96/2010, para um mandato de dois anos. A Diretoria Adjunta da Escola Superior da Magistratura, órgão auxiliar da Diretoria da Escola Superior da Magistratura, será exercida por magistrado, indicado pelo Diretor da Escola.

A Diretoria conta ainda com as unidades administrativas, que lhes são subordinadas. As unidades administrativas têm suas atribuições dispostas, respectivamente, nos artigos 80, 81, 82 e 83 da Lei nº 9.316/2010.

Do Corpo Técnico Administrativo fazem parte todos os servidores que têm a seu cargo os serviços necessários ao bom funcionamento da Escola da Magistratura. E cabe a esta última, o zelo pela manutenção de padrões e condições de trabalho condizentes com a natureza da instituição, bem como pelo oferecimento de oportunidades de capacitação e aperfeiçoamento técnico profissional a seus servidores.

Os servidores que compõem a Esma são em sua maioria servidores públicos concursados (técnicos administrativos) do quadro de pessoal permanente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba. Complementam ainda o corpo técnico da Escola, servidores comissionados.

Assim, o corpo técnico-administrativo da Esma está sujeito à jornada semanal estabelecida para funcionamento do Tribunal de Justiça de Paraíba, que

atualmente é de 35 horas semanais, distribuídos nos turnos manhã, tarde e noite.

Cabe à Administração do Tribunal de Justiça da Paraíba nomear e dar posse aos responsáveis pelo corpo técnico administrativo, após aprovação em concurso público nos casos dos servidores públicos do quadro de pessoal permanente.

É de responsabilidade ainda da Administração do Tribunal de Justiça da Paraíba designar e dar posse aos servidores ocupantes de cargos em comissão.

As políticas de qualificação e plano de carreira, desta Escola, estão de acordo com o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Tribunal de Justiça da Paraíba e a remuneração acompanha os reajustes do dissídio da categoria.

## **6.2 Infraestrutura – recursos físicos e tecnológicos**

A Esma dispõe de dois Núcleos Descentralizados situados na capital e no interior, conforme indica o quadro abaixo:

<b>NÚCLEOS</b>	<b>LOCAL DE AULAS</b>	<b>LOCAL DA SECRETARIA</b>
João Pessoa	Complexo Judiciário	Complexo Judiciário
Campina Grande	Fórum Affonso Campos	Fórum Affonso Campos

### **6.2.1. Infraestrutura no Núcleo do Interior**

O Núcleo do Interior dispõe de Quadro de Pessoal Técnico-Administrativo estruturado e qualificado, assim como de infraestrutura física adequada para atender à oferta do Curso de Preparação à Magistratura, à execução dos Cursos de Aperfeiçoamento para Magistrados dentre outros.

### **6.2.2. Infraestrutura na Sede**

A Sede da Esma conta com amplas instalações físicas, localizando-se à Rua Abelardo Silva Guimarães Barreto, s/n, Altiplano, João Pessoa-PB. A Escola integra o Complexo Judiciário Corregedoria/ Esma, o que lhe garante uma área útil comum de aproximadamente 5.764 m<sup>2</sup>.

A Esma disponibiliza, para seus colaboradores e discentes, infraestrutura necessária e adequada a fim de cumprir o seu PDI. A estrutura conta com amplas salas para o desenvolvimento das atividades administrativas por parte do corpo técnico desta Escola, salas de aula e auditório, bem como estacionamento para 220 vagas.

No térreo localizam-se a Sala da Diretoria/Diretoria Adjunta, sala de Reuniões, sala da Assessoria, das Gerências Administrativo-Financeira e Acadêmica , das Secretarias Geral e Atendimento, Biblioteca, almoxarifado, cantina, 01 sala de aula com capacidade para 50 pessoas, além de um foyer (espaço de convivência) e banheiros masculino, feminino, ambos adaptados a portadores de necessidades especiais.

O corpo técnico fica acomodado em um único andar, a fim de aproximar os diversos setores da Escola e de dinamizar os serviços realizados. O maior contingente de servidores fica alojado na Secretaria de Atendimento. Esta sala

possui ilhas de trabalho específicas para cada servidor, não se fazendo diferente nos outros ambientes. Cada servidor da Esma tem à disposição computador, a fim otimizar os trabalhos realizados, impressoras, telefones, máquina de xerox, entre outros recursos.

Já no 1º andar, a Sede da Esma conta com 05 salas de aula, sala de apoio operacional a docentes e discentes, 02 salas de arquivo, além de um foyer (espaço de convivência) e banheiros masculino, feminino, ambos adaptados a portadores de necessidades especiais.

As Salas de Aula 01, 02, 04 e 05 possuem capacidade para 70 pessoas e são equipadas com cadeiras de braço confortáveis, telão, projetor multimídia, computador com acesso à internet, sistema de som e ar-condicionado.

A sala de aula 03 possui capacidade para 35 pessoas e é equipada com cadeiras de braço confortáveis, telão, projetor multimídia, computador com acesso à internet, sistema de som e ar-condicionado.

O Auditório, área comum do Complexo Judiciário, localizado no 1º andar, conta com 176 cadeiras fixas, podendo acolher outras 60 móveis, 02 telas de projeção, projetor multimídia, computador, sala com sistema de som, 02 rampas para mobilidade de cadeirantes, microfones, mesa para solenidades e ar-condicionado, outrossim área de convivência, copa e banheiros masculino, feminino, ambos adaptados a portadores de necessidades especiais.

#### **6.2.3 Acessibilidade**

**Acessibilidade conforme dispõe a ABNT – NBR9050** é definida como “a condição para utilização com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos serviços de transporte e dos dispositivos, sistemas e meios de comunicação e informação por uma pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida”. Traduz a ideia de um mundo sem obstáculos, tanto para a locomoção, quanto para a comunicação.

Dentro deste contexto, a Esma conta com uma estrutura adequada a promover a acessibilidade e o atendimento prioritário, imediato e diferenciado às pessoas portadoras de necessidades especiais ou com mobilidade reduzida.

Por estar localizada no Complexo Judiciário, o acesso às instalações da Sede da Esma deve ser feito através da sua entrada principal. A entrada do prédio é acessível e possui rampa, assim como se verifica no Núcleo do Interior, em Campina Grande.

Os elevadores possuem o tamanho adequado para o acesso de pessoas portadoras de deficiência física ou mobilidade reduzida. Os corredores da Escola são dimensionados de acordo com o fluxo de pessoas e ainda são livres de barreiras e obstáculos.

As portas possuem o vão livre mínimo exigido pela ABNT – NBR9050 e ainda de acordo com esta norma grande parte das portas da Escola têm condições de serem abertas com um único movimento, pois suas maçanetas são do tipo alavancas.

Cabe ressaltar ainda a existência de banheiros destinados a pessoas portadoras de deficiência física ou com mobilidade reduzida.

Por fim, destacamos que o TJ/PB sempre atento às questões de acessibilidade, promoveu cursos na temática Libras, no qual parte dos servidores desta Casa de Justiça aprendeu a comunicação de sinais utilizada por pessoas

com deficiência auditiva.

#### **6.2.4 Recursos Midiáticos**

**Além da estrutura descrita acima, a Esma dispõe de recursos midiáticos empregados para a comunicação, publicidade e aprimoramento administrativo-pedagógico-didático das atividades da Escola, a saber:**

**Portal Esma disponível para comunicação institucional ([esma.tjpj.jus.br](http://esma.tjpj.jus.br));**

**Página no Facebook disponível como uma ferramenta aliada às estratégias da Escola para conseguir atingir o público alvo e promover ações mais efetivas;**

**Sistema de Controle Acadêmico facilita, sobremaneira, as atividades administrativas-acadêmicas, onde professores e alunos podem compartilhar conteúdos acadêmicos com maior eficiência, além da automação de serviços burocráticos ([esma-acad.tjpj.jus.br](http://esma-acad.tjpj.jus.br)).**

#### **6.3 Biblioteca**

**A Esma conta com toda a estrutura da Biblioteca Central “Desembargador Osias Nacre Gomes” situada no Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba e com pessoal especializado para atendimento do público leitor.**

Esta Biblioteca Central, obviamente, é mais especializada na área do Direito, o que não impede de abranger outras áreas do Conhecimento (Administração, Informática, Contabilidade, Sociologia, Filosofia, Metodologia da Pesquisa, Literatura, Autores Paraibanos etc) e de dispor de variadas obras de referência (enciclopédias, gramáticas, dicionários gerais ou especializados). Além do mais, ostenta em suas estantes bem cuidadas mais de 1,3 mil periódicos nacionais, quase 600 CD-ROMs e cerca de 200 DVDs. É frequentemente beneficiada, em seu acervo, por doações por parte de intelectuais que não desejam ver perdidos suas coleções e arquivos, depois de anos de árdua coleta.

Tem como público alvo os usuários internos (magistrados, assessores e servidores deste Poder) e externos (advogados, acadêmicos e o público em geral). O horário de funcionamento da biblioteca, para o público interno e externo, é das 07h00 às 18h00 horas.

**Compõe o acervo da Biblioteca Central “Desembargador Osias Nacre Gomes”:**

<b>Periódicos</b>	<b>Revistas</b>	<b>aproximadamente 300 títulos incluindo as revistas de jurisprudências dos Tribunais</b>
	<b>Jornais</b>	<b>atualmente apenas a assinatura do Jornal da Paraíba</b>
	<b>CD-ROM</b>	<b>250</b>
	<b>DVD</b>	<b>194</b>
<b>Doutrina</b>	<b>Livros</b>	<b>5.680 exemplares</b>

**Além da estrutura física, constituída pelo acervo acima, a Biblioteca Central “Des. Osias Nacre Gomes” disponibiliza um portal na internet onde o usuário poderá realizar consultas ao acervo, além de toda a legislação estadual referente**

ao Poder Judiciário paraibano na íntegra.

O corpo técnico da Biblioteca Central é composto por 01 supervisor e 03 técnicos judiciários da área de Biblioteconomia e Documentação.

A Sede da Esma, por sua vez, abriga Biblioteca Setorial com espaço físico confortável para atender a comunidade acadêmica, contendo 15 cabines e outros 19 assentos, distribuídos em mesas de estudo. Este equipamento é dotado de significativo acervo físico, além de biblioteca virtual.

O acervo bibliográfico é especializado na área de direito, constituído de livros e periódico jurídicos, obras de referência (dicionário, vocabulários jurídicos, Vademecum, etc)

#### **Compõe o acervo da Biblioteca Setorial**

<b>Periódicos</b>	<b>Revistas</b>	<b>1305 revistas, incluídas em 61 títulos</b>
	<b>Jornais</b>	<b>atualmente apenas a assinatura do Jornal da Paraíba</b>
	<b>CD-ROM</b>	
	<b>DVD</b>	
<b>Doutrina</b>	<b>Livros</b>	<b>1605 exemplares</b>

O horário de funcionamento é das 8h00 às 22h00, de segunda a sexta-feira.

O corpo técnico da Biblioteca Setorial é composto por 03 técnicos judiciários da área de Biblioteconomia e Documentação, responsáveis pela catalogação e classificação de obras, expedição de fichas catalográficas de monografias dos alunos dos cursos de especialização ofertados, registro, seleção e controle de empréstimos.

Nos anos de 2013 e 2014, frequentaram aproximadamente 25.000 visitas, distribuídas nos três turnos.

#### **6.4 Laboratórios**

A Esma possui uma sala de estudos equipada com cabines individuais que permite aos alunos privacidade e sossego no momento do estudo. As cabines possuem cadeiras confortáveis, além de computador com leitor de DVD e fone de ouvido onde os alunos podem rever aulas ou seminários que são gravados e armazenados em DVD.

Além disso, disponibilizamos ainda aos nossos colaboradores e alunos acesso ilimitado a rede sem fio própria da Esma.

## **7. DEMONSTRATIVO DE CAPACIDADE E SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA**

**A Esma tem suas atividades administrativas e financeiras vinculadas ao Tribunal de Justiça da Paraíba, entidade mantenedora.**

**O Tribunal de Justiça da Paraíba disponibiliza o prédio para o funcionamento da Sede da Escola e do Núcleo de Interior, assumindo a manutenção elétrica e hidráulica, as despesas com água, luz, telefone, café, açúcar e material de limpeza, material de expediente, aquisição de acervo bibliográfico, bem como pessoal de vigilância e conservação.**

**Para a realização de seus cursos, a ESMA dispõe de três fontes de recurso: a fonte (90), incluída no orçamento anual e que se refere ao custeio de cursos financiados com recursos oriundos dos pagamentos de matrículas e mensalidades dos alunos do Curso de Preparação à Magistratura- CPM e de matrículas e mensalidades de Cursos de Especialização para Magistrados e Servidores; tem a fonte que é resultante dos pagamentos consignados dos magistrados e servidores nos cursos e, por fim, a fonte (00), destinada ao pagamento de cursos oriundos de convênios ou outros, também inserida no orçamento anual do Tribunal de Justiça.**

**Como Escola de Governo, mantida pelo Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, a Esma ofertará cursos, prioritariamente, gratuitos aos magistrados e servidores. Promoverá, ainda, outras atividades destinadas a aprimorar a formação dos acadêmicos de Direito, aos profissionais das mais diversas áreas jurídicas e à comunidade em geral e que considerando a especificidade de cada curso e seu público alvo, definirá em regulamento próprio sobre gratuidade ou não, e no que couber, o valor do curso e as condições de pagamento.**

**A Esma também se reserva no direito de estabelecer convênios com outras instituições, adotando as condições que entender convenientes.**

**Discriminamos, anexo, a relação de programas, projetos e cursos do ano 2013, especificando a forma de pagamento.**

## **8. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

**O Projeto de Desenvolvimento Institucional foi construído a partir da necessidade de se promover a melhoria da qualidade das atividades acadêmicas, a orientação e expansão de sua oferta e permanente eficácia do judiciário, contemplando os interesses e a política da Escola da Magistratura.**

**Trata-se de um documento basilador das ações pretendidas para os objetivos serem alcançados. Este projeto, que norteará as ações até 2019, servirá também de apoio para a melhoria da qualidade do processo ensino-aprendizagem, consolidando os seguintes aspectos: integração da teoria à prática, integração de educação continuada à prestação jurisdicional e integração disciplinar.**

**O PDI além de alinhar as concepções filosóficas e pedagógicas das gestões educativas, representa a própria identidade da Escola, pela participação democrática de seus servidores e colaboradores – posto que a construção do documento é coletiva. Com este instrumento, a Escola contribuirá efetivamente para que os atores do processo educacional identifiquem seu papel na sociedade, mediante a análise da realidade e sua capacidade transformadora.**

**O sucesso que almejamos representará, sem dúvida, o esforço de pessoas comprometidas com a missão da Escola e com o desenvolvimento do Poder Judiciário Paraibano.**

